



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.843 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 58, de 14/09/2017- Autógrafo nº 1.965, de 19/09/2017- Lei nº 1941, de 19/09/2017)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.941/2017

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 10.122.0013.2.004– Manutenção das atividades executivas - Tesouro
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
ficha 227..... **R\$ 35.000,00**
TOTALR\$ 35.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 10.122.0013.2.004 – Manutenção das Atividades Executivas - Tesouro
Elemento de Despesa: 313.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoa civil
ficha 224..... **R\$ 35.000,00**
TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de setembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 19/09/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos